



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Apresentação: 30/06/2022 17:16 - CE  
PRL 1 CE => PL 4236/2021

PRL n.1

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 4236, DE 2021

Cria o programa federal de cooperação pedagógica entre universidades e instituições de ensino público no âmbito da federação

**Autor:** Deputado MARCOS SOARES

**Relator:** Deputado KIM KATAGUIRI

#### I – RELATÓRIO

Em síntese, o projeto de Lei, de autoria do Deputado Marcos Soares, dispõe sobre a criação do programa federal de cooperação pedagógica entre universidades e instituições de ensino público.

Assim, a finalidade é de melhoria da educação formal e possibilidade de estreitamento entre o conhecimento desenvolvido na universidade e o conhecimento ministrado nas escolas.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art. 24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o Relatório.

#### II – VOTO DO RELATOR

A proposição em análise tem a preocupação de estabelecer maior diálogo entre o ensino básico e superior federal do país.

Para mais, cabe destacar que o texto do projeto, abre a possibilidade de participação das universidades privadas, ainda que os projetos sigam os planos de educação federal.



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados  
Anexo IV, 4º andar, gabinete 421

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim KataguiRI [dep.kimkatguiRI@camara.leg.br](mailto:dep.kimkatguiRI@camara.leg.br)  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-legisla.com.br/legisla/CE/2021/PL4236>

CEP 70160-900 Brasília-DF



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Apresentação: 30/06/2022 17:16 - CE  
PRL 1 CE => PL 4236/2021

PRL n.1

Sob o mérito educacional, trata-se de uma iniciativa louvável. Eis, que estudantes de escolas privadas têm o dobro da chance de entrar na faculdade, conforme aponta estudos do IBGE.

De acordo com a pesquisa 79,2% dos estudantes que completam o ensino médio na rede privada ingressam no ensino superior. Na rede pública, esse percentual cai drasticamente para 35,9%.

Essa diferença não é explicada apenas pela qualidade de ensino das redes pública e privada. Segundo o IBGE, o perfil socioeconômico também exerce influência, uma vez que o rendimento das famílias limita ainda mais o acesso de quem estudou na escola pública.

A decisão de não estudar tem efeitos sobre o futuro profissional de cada um. Dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Brasil é onde mais vale a pena ter ensino superior no mercado de trabalho.

Há ainda, um alto índice de desistência apontado pelo MEC em cursos superiores, pode ser demonstrado também pelo desconhecimento que alunos possuem dos cursos em que vão cursar.

Portanto, a necessidade de buscar novos modelos de vinculação entre escolas e universidades são de extrema e urgente importância para o país.

Diante do exposto, o voto é **favorável ao Projeto de Lei nº 4236, de 2021**.

Sala da Comissão, em 30 de junho de 2022.

Deputado **KIM KATAGUIRI**

Relator



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados  
Anexo IV, 4º andar, gabinete 421

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim KataguiRI [dep.kimkatguiRI@camara.leg.br](mailto:dep.kimkatguiRI@camara.leg.br)  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade.br> CEP 70160-900 Brasília-DF